

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

FRANCISCO ALVES

97^a Zona Eleitoral de Iporã/PR

2021

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE ELEIÇÕES

Presidente
Desembargador Tito Campos de Paula

Vice-Presidente e Corregedor
Desembargador Vitor Roberto Silva

Diretor Geral
Doutor ValcirMombach

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE ELEIÇÕES

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
1.1.	Previsão legal acerca das eleições suplementares.	4
2.	ASPECTOS GERAIS	4
2.1.	Dados da unidade eleitoral	4
2.2.	Estatísticas eleitorais.	4
3.	ASPECTOS JURÍDICOS	5
3.1.	Motivação da necessidade de eleições suplementares	5
3.2.	Candidaturas.	5
4.	ASPECTOS ADMINISTRATIVOS	7
4.1.	Quantidade de locais de votação e de seções	7
4.2.	Urnas eletrônicas	7
4.3.	Mesários e apoio logístico.	8
5.	REALIZAÇÃO DO PLEITO	8
5.1.	Data;	8
5.2.	Percentual de comparecimento/abstenção	8
5.3.	Resultados.	
5.4.	Auditoria da Votação Eletrônica	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE ELEIÇÕES

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Previsão Legal acerca das Eleições Suplementares

- Lei nº 4.737/ 1965 Código Eleitoral, art. 224º;
- Lei nº 13.165/2015 (Reforma Eleitoral, altera o art. 224 da Lei nº 4.737/1965);
- Resolução TSE nº 23.280/2010 (Estabelece instruções para a marcação de eleições suplementares);
- Portaria TSE nº 875/2020 (Estabelece o Calendário de realização de eleições suplementares no ano de 2021 -publicada anualmente pelo TSE, a fim de que os Tribunais Regionais Eleitorais possam marcar as referidas eleições);
- Resolução TRE-PR nº 877/2021 (Fixa data, estabelece instruções para a realização de Eleição Suplementar aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Francisco Alves (97^aZE) e aprova o respectivo Calendário Eleitoral).
- Portaria TRE/PR nº 418/2021 (Define o plantão da Justiça Eleitoral em razão da realização de eleição suplementar no município de Francisco Alves/PR, em 07 de novembro de 2021, conforme Resolução TRE/PR nº 877/2021).
- Portaria TRE/PR nº 422/2021 (Institui a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica da Eleição suplementar aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Francisco Alves/PR e dá outras providências)
- Portaria TRE/PR nº 451/2021 (Altera a composição da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica da Eleição Suplementar aos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito de Francisco Alves/PR, instituída pela Portaria PRESID nº 422/2021.
- Resolução TSE 23.603/19 – Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação

2. ASPECTOS GERAIS

2.1. Dados da unidade eleitoral

Zona Eleitoral: 97^a Zona Eleitoral de Iporã

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE ELEIÇÕES

2.2. Estatísticas eleitorais em 2020

Fonte: TSE

Eleitores aptos

UF	Município	Eleitorado	Com biometria	Com biometria (%)	Sem biometria	Sem biometria (%)
PR	FRANCISCO ALVES	5.865	5.748	98,01	117	1,99

Gênero

UF	Município	Gênero	Quantitativo	Porcentagem (%)
PR	FRANCISCO ALVES	Feminino	2.973	50,69
		Masculino	2.892	49,31

Eleitores com deficiência

UF	Município	Tipos de deficiência	Quantitativo	Porcentagem
PR	FRANCISCO ALVES	Deficiência auditiva	16	14,41%
		Dificuldade para o exercício do voto	3	2,70%
		Outros	29	26,13%
		Deficiência de locomoção	36	32,43%
		Deficiência visual	27	24,32%

3. ASPECTOS JURÍDICOS

3.1. Motivação da necessidade de eleições suplementares

Fonte: ASCOM-TRE/PR

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou a convocação de novas eleições para prefeito (a) e vice-prefeito (a) no município de Francisco Alves ao negar o recurso proposto. Foram anulados os votos recebidos por Valter Cesar Rosa (PSDB), candidato único eleito para a Prefeitura nas Eleições de 2020.

A Justiça Eleitoral convocou nova eleição porque o candidato eleito foi considerado inelegível após ter as contas desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE ELEIÇÕES

3.2.Candidaturas

Fonte: TSE

Designado o pleito suplementar, abriu-se novo cronograma para registros de candidaturas. No município de Francisco Alves foram registrados 6 candidatos, na seguinte configuração:

Cargo	Quantitativo	Porcentagem (%)
Prefeito	3	50
Vice-prefeito	3	50

Todas as candidaturas foram deferidas.

Gênero

Gênero	Quantitativo	Porcentagem (%)
Feminino	1	16,67
Masculino	5	83,33

Grau de instrução

Grau de instrução	Quantitativo	Porcentagem (%)
Ensino Médio completo	2	33,33
Ensino Médio incompleto	1	16,67
Superior completo	3	50,00

Grau de instrução por gênero

Gênero	Grau de instrução	Quantitativo	Porcentagem (%)
Feminino	Superior completo	1	16,67
Masculino	Superior completo	2	33,33
	Ensino Médio completo	2	33,33
	Ensino Médio incompleto	1	16,67

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE ELEIÇÕES

Nomes sociais

Nenhum candidato foi registrado com nome social.

4. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

A 97ª Zona Eleitoral, sediada no município de Iporã/PR. foi responsável pela logística e organização dos atos preparatórios das eleições no Município de Francisco Alves/PR.

4.1. Locais de votação e seções

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO	SEÇÕES ELEITORAIS	TOTAL DE SEÇÕES	TOTAL DE URNAS
Local: 1015-COLÉGIO ESTADUAL VICENTE TOMAZINI Endereço: RUA IRMÃOS VILLAS BOAS, 1108 Bairro: CENTRO	72/73 – 74/75 – 76/77 – 90/95 – 96/ 97	10	5
Local: 1031-ESCOLA ESTADUAL DO BAIRRO CATARINENSE Endereço: AV. PRINCIPAL LOTE 29 Bairro: CATARINENSE – ZONA RURAL	78/80	2	1
Local: 1040-ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTÔNIO VIEIRA Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO, 574 Bairro: RIO BONITO	82/87	2	1
Local: 1082-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIO LEVINO RODRIGUES Endereço: RUA IRMÃOS VILLAS BOAS Bairro: CENTRO	65 – 66/67 – 68/69 – 70/71	7	4
Foram agregadas (temporário) 10 seções eleitorais			

4.2.Urnas Eletrônicas

Urnas de seções	Urnas de contingência preparadas	Substituições realizadas
11	6	0

4.3. Mesários e apoio logístico

Função	Total
Mesário	44
Convocados para apoio logístico (administrador de prédio, auxiliar de serviço eleitoral, auxiliar de transporte)	41

5.REALIZAÇÃO DO PLEITO

5.1. Data: 07/11/2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE ELEIÇÕES

5.2. Percentual de comparecimento/abstenção

Fonte:TSE

Comparecimento

Cargo	Eleitores aptos	Comparecimento	% Comparecimento	Abstenção	% Abstenção
Prefeito	5.853	4.447	75,97%	1.406	24,03%

Votação - votos em branco e votos nulos

Cargo	Votos em branco	% Em branco	Votos nulos	% Nulos	Votos válidos	% Válidos
Prefeito	67	1,51%	133	2,99%	4.247	95,50%

5.3. Resultados

Fonte: TSE

Candidato eleito

Cargo	Número do Candidato	Nome do candidato	Partido	Votos nominais	Situação de totalização
Prefeito	45	Milena Silva Rosa	PSDB	2.096	Eleita
Prefeito	10	Liomar Mendes Lisboa	REPUBLI CANOS	1.942	Não eleito
Prefeito	14	Valdir Barbosa Mellão	PTB	209	Não eleito

Cargo	Número do Candidato	Nome do candidato	Partido	Situação de totalização
Vice-prefeito	45	Paulo Sérgio Mendonça Navero Correa	PSB	Eleito
Vice-prefeito	10	Juliano Vaz de Almeida	PP	Não eleito
Vice-prefeito	14	Rubens Eugenio dos Santos	PTB	Não eleito

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE ELEIÇÕES

Prefeito



Totalização: 07/11/2021 17:10:10

5.4. Auditoria de Votação Eletrônica

Fonte: ASCOM-TRE/PR

A auditoria acontece há 20 anos na Justiça Eleitoral do Paraná e foi realizada pela primeira vez em uma eleição suplementar.

Para comprovar o funcionamento, a transparência e a segurança das urnas foram realizadas duas auditorias no dia da votação, em cerimônias públicas abertas a quem quisesse participar.

A auditoria de funcionamento de urna em tempo real confere a contagem, captação e apuração dos votos. O procedimento, totalmente filmado, foi transmitido ao vivo pelo YouTube.

A auditoria de verificação da autenticidade e integridade dos sistemas foi feita no próprio local de votação, antes do início da eleição.

Como funciona

O sorteio aconteceu em cerimônia pública no Colégio estadual Vicente Tomazini (Rua Irmãos Villas Boas, 1108 – Francisco Alves), com transmissão ao vivo pelo YouTube.

Dentre as duas urnas sorteadas, uma passou pela Auditoria de Verificação da Autenticidade e Integridade dos Sistemas, que ocorreu no próprio local de votação. O procedimento verifica as assinaturas e os resumos digitais para conferir se os sistemas estão de acordo com o que é determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A auditoria é realizada pelo juiz eleitoral antes da impressão da Zerésima (relatório que comprova que não há votos previamente registrados na urna eletrônica).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE ELEIÇÕES

A outra urna sorteada participou da Auditoria de Funcionamento, que testa, no dia da eleição, o equipamento em condições normais de uso. A urna sorteada foi retirada da seção eleitoral, onde já estava preparada para a votação, substituída por outra de contingência e transportada até o local da auditoria. A auditoria de funcionamento foi transmitida ao vivo pelo YouTube.

Transparência

O juiz da 97ª Zona Eleitoral de Iporã, responsável pelo município de Francisco Alves, Dr. Fabrício Emanoel Rodrigues de Oliveira, explicou o procedimento da auditoria de funcionamento da urna. "No sábado, votos em cédulas de papel foram depositados em uma urna de lona e, neste domingo, foram lançados pela Comissão de Auditoria da Votação na urna auditada. Ao final do dia, o boletim de urna emitido por essa urna eletrônica comprovou que o resultado da votação de papel corresponde ao resultado da urna auditada", disse.

O diretor-geral do TSE, Dr. Rui Moreira de Oliveira, disse que "a Justiça Eleitoral quer demonstrar para todas as pessoas que o processo é seguro". Segundo ele, cidades como Francisco Alves, que têm um eleitorado relativamente pequeno, são ambientes ideais para esse tipo de demonstração.